

Lei n.º 112 de 22 de Março de 1971.

Dispõe sobre autorização
para a abertura de crê-
dito especial

O Presidente Municipal de Rioardo de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rioardo de Minas aprova e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial para pagamento de despesas do exercício anterior até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 2.º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada em sua respectiva importância:

4.1.10. - Obras Especiais

34 - Construção da Igreja de Espírito Santo
R\$ 5.000,00

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Municipal de Rioardo de Minas, 22 de Março de 1971.

Preto Municipal ~~Manuel José da Silva~~
~~Manuel José da Silva~~
Secretário

Lei n.º 13 de 22 de Março de 1970

Dispõe sobre autorização
para a aquisição de Mo-
to-Bombas.

O Preto Municipal de Rio Largo
de Minas, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei:

Dispõe sobre
que a Câmara Municipal de Rio
Largo de Minas aprova e se pro-
mulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal
autorizado a adquirir (com) Mo-
to-Bombas para o serviço de irrigação de la-
vadeiras no município, podendo para
esse fim despesar com a importância
até de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil
cruzados).

Art. 2.º - Para atender às despesas
decorrentes da autorização do artigo
anterior, fica o Executivo Municipal
autorizado a abrir um crédito espe-
cial de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco